PROVIMENTO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau - CPE1G nas varas Cíveis da Comarca de Teresina/PI, na estrutura da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º da Resolução N° 296, de 19 de setembro de 2022, que cria a Central de Processamento Eletrônico do 1º Grau (CPE1G) e subordina sua estrutura à Corregedoria Geral de Justiça; e

CONSIDERANDO a premente necessidade de reorganização dos trabalhos no âmbito do 1º grau deste Poder, a fim de se obter melhor eficiência nas atividades relacionadas aos atos acessórios processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau, especializada nas Varas Cíveis, com competência para execução dos atos processuais nos feitos eletrônicos no âmbito das unidades judiciárias da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Teresina/PI.

Art. 2º A CPE1G será formada por servidores das unidades judiciárias descritas acima, sem prejuízo da designação de servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no quantitativo necessário à execução dos serviços.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 10/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4897010** e o código CRC **9D596C1A**.